



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Sinop

**Resolução Nº 006 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 18 de março de 2021.**

**Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe de Saúde Bucal modalidade I vinculada a Equipe de Saúde da Família PSF II, do Município de Itanhangá, situada na Região de Saúde Teles Pires.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

**II - Portaria de 2.436, de 21 de Setembro de 2017**, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**III – Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

**IV - A Portaria GM/MS Nº 2.287, de 02 de setembro de 2019**, que Credencia municípios a receber incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), às equipes de Saúde da Família (eSF) e às equipes de Saúde Bucal (eSB).

**V– A Portaria GB/SES Nº 065, de 14 de maio de 2012**, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;

**VI - Portaria Nº 107/GBSES de 23 de maio 2016**, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**VII - Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017**, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Sinop

**VIII – A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019**, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

**IX – Parecer Técnico 002/2021 de 26 de fevereiro de 2021**, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESB modalidade I.

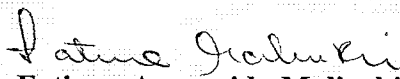
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal vinculada a Equipe de Saúde da Família PSF II do Município de Itanhangá, situada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sinop, 18 de março de 2021.**

  
**Sirlei Franck Thies**  
Coordenadora do CIR Teles Pires

  
**Fatima Aparecido Malinski**  
Vice Regional do COSEMS/MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Sinop

**Parecer Técnico Nº 02/2021 (Implantação de Equipe de Atenção Primária)**

Conforme a análise da documentação apresentada e visita técnica, somos FAVORÁVEIS à implantação da Equipe de SAÚDE BUCAL, totalizando 2 ESB MOD. I, no município de Itanhangá, situado na região de saúde de Teles Pires.

**Sinop, 26/02/2021**

  
**Carlos Urbiné Silva**  
**Técnico ERS Sinop**

  
**Marinês dos Passos Tibola**  
**Técnica ERS Sinop**

  
**Sirlei Frack Thies**  
**Diretora ERS de Sinop**